1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021

Processo n° 065/2021.
Dispensa nº 016/2021.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

LOCADOR:

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, pessoa física estabelecida cidade de Muzambinho/MG, na Rua Tocantins, nº 129, Jardim Palmeiras, CEP: 37.890-000, inscrito no CPF sob nº 341.852.166-53, portador do RG MG-1.788.360 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 024/2021, de locação de imóvel térreo, com uma área mínima de 80m² construída, composto no mínimo de 06 cômodos, sendo 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala e 01 lavanderia, imóvel localizado na Rua Verador Olavo Boneli, nº 34, Bairro Vila Rica, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, área urbana, para suprir as necessidades de família beneficiada em programa social, firmado em 25/05/2021, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 24 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 25/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 09 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Locador